



PORTARIA Nº 598, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3709 de 19/09/2025

Dispõe sobre a cessão de servidor público
municipal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 053/2025/DRH.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **EVELYN FERREIRA PARULA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE/MT, prorrogada sua cessão pelo período de 01 (um) ano, a contar de 28 de julho de 2025.

Art. 2º Considerando a necessidade de permanência da servidora no órgão acima citado, conforme Portaria nº 329/2025 do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, para prestar serviços ao Cartório da 8ª Zona Eleitoral de Alto Araguaia – MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de julho de 2025.

Alto Araguaia-MT, 15 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES

Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços